



# **Câmara Municipal de Votorantim**

---

**Projeto de** Lei nº 15/88

**Autoria do** Vereador José Baeza Urchiza

**Dispõe sobre** denominação de próprio, via ou logradouro público



# Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1º de Dezembro"  
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Projeto de Lei nº 15/88

Dispõe sobre denominação de próprio, via ou logradouro público

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - Fica denominado "Antonio Dias" um próprio, via ou logradouro público da cidade, constando nas placas indicativas a expressão "Cidadão Emérito - 1894/1978".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 28 de março de 1988

*Jose Baeza Urchiza*  
José Baeza Urchiza  
Vereador

## Justificativa -

O homenageado nasceu em Granada, Espanha, filho de João Dias e Dona Dolores Lopes Mansano, veio para o Brasil onde casou-se com Maria Garrido Ferri, constituindo tradicional família do Município.

Aposentou-se compulsoriamente como operário exemplar. Faleceu em 7 de dezembro de 1978, em Votorantim-SP.